

## EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelo Decreto n. 5.800 de 08 de junho de 2006 e pela Resolução n. 15, de 4 de dezembro de 2015, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para **PROFESSOR E TUTOR** e formação de cadastro reserva, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade Educação a Distância - EAD, no semestre letivo de 2016/2 e 2017/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo de Seleção Simplificado de Professor e de Tutor na modalidade a Distância será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e, no que couber, pelas orientações constantes nas Instruções Normativas nº 006/2013 e nº 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas> e será executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso - DEAD/UNEMAT.

**1.2.** A realização do processo de seleção de professores e tutores para atuarem nos cursos da DEAD/UAB ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

**1.3.** O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de **10** (dez) vagas para a função de professor e **03** (quatro) vagas para a função de tutor, para atuarem nos cursos de:

Bacharelado em Administração Pública

Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa/Língua Inglesa

Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola

Licenciatura em Ciências Biológicas

Licenciatura em Pedagogia

**1.4.** Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Avaliação de Inscrição e Avaliação da Prova de Títulos.

**1.5.** A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor e de tutor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas nos cursos.

**1.6.** O candidato à vaga de professor, se aprovado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento a bolsa (CAPES, FAPEMAT, etc.), conforme Decreto n.5.800 de 08 de junho de 2006 e Resolução n. 15, de 4 de dezembro de 2015.

**1.7.** O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

**1.8.** Os bolsistas da Capes e do CNPq selecionados para atuar como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB, dentro deste Edital, terão as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular, conforme determina a Portaria conjunta nº

02, de 22 de julho de 2014 e conforme estabelece o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007.

**1.8.1.** Para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor nas condições deste Edital deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Para os demais bolsistas, a autorização para atuar como tutor deverá ser emitida pelo coordenador do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada.

**1.9.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

## **2. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

**2.1.** Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

**2.2.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

**2.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS: PROFESSOR**

**3.1.** O candidato para atuar como **Professor** deverá atender aos seguintes requisitos:

**a)** possuir graduação na área do Curso e/ou da Disciplina para a qual o candidato se inscrever. Somente serão aceitos cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

**b)** ser professor com experiência comprovada de, no mínimo, um ano, em ensino superior presencial e/ou à distância; ou, ter formação em nível de mestrado ou doutorado ou estar vinculado à programa de pós-graduação stricto sensu, de mestrado ou doutorado;

**c)** ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, como ministrar aulas no polo de apoio presencial, efetuar visitas ao polo, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), caso seja indicada a necessidade pela coordenação do curso;

**d)** ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

**e)** não ser aluno vinculado a nenhum curso de graduação e de pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.

**3.2.** O candidato a professor de estágio no curso de Licenciatura em Letras/Inglês e de Letras/Espanhol deverá atender, além dos listados no item 3.1., aos seguintes requisitos:

**3.2.1.** Morar no município Polo de Apoio Presencial de oferta do curso para o qual pretende se inscrever (cidade de Sapezal; cidade de Comodoro, ou de Guarantã do Norte ou de Peixoto de Azevedo ou de Matupá);

**3.2.2.** Estar vinculado a alguma escola, preferencialmente, pública, do município de vinculação do Polo de Apoio Presencial.

**3.2.2.1.** No caso de Peixoto de Azevedo ou de Matupá, o candidato deverá estar vinculado a alguma escola, preferencialmente, pública, do município.

**3.2.3.** Ter disponibilidade de tempo para atuar no Polo de Apoio Presencial.

**3.2.4.** O candidato para a vaga de estágio poderá ter a formação de pós graduação em nível de especialização para os cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS: TUTOR**

**4.1.** O candidato para atuar como **Tutor** deverá atender aos seguintes requisitos:

**a)** possuir graduação na área ou área afim à disciplina para a qual o candidato se inscrever. Somente serão aceitos cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

**b)** Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada lato sensu ou formação pós-graduada *strictu senso* (mestrado ou doutorado), ou estar vinculado à programa de pós-graduação *strictu senso* (mestrado ou doutorado);

**c)** ter disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, para desempenhar as atividades de tutoria como efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas tira-dúvidas, etc., caso seja articulado pelo professor da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);

**d)** ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

**4.2.** O candidato a tutor de estágio para atuar nos cursos de Licenciatura em Letras/Inglês e Licenciatura em Ciências Biológicas, deverá atender, além dos listados no item 3.1., aos seguintes requisitos:

**4.2.1.** Morar no município do Polo de Apoio Presencial de oferta do curso para o qual se inscreveu (cidades de Alto Araguaia e de Água Boa);

**4.2.2.** Estar vinculado a alguma escola, preferencialmente, pública, do município de vinculação do Polo de Apoio Presencial.

**4.2.3.** Ter disponibilidade de tempo para atuar no polo presencial.

#### **4.3. O candidato à vaga de Professor ou de tutor a Distância dos cursos deve:**

a) ser, preferencialmente, servidor público e/ou possuir vínculo público de qualquer esfera administrativa - Federal, Estadual ou Municipal. Excepcionalmente, com a inexistência de profissional requerente da esfera pública, abrir-se-á vaga para a comunidade.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIENCIA**

**5.1.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá postar laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial.

**5.2.** No ato da inscrição o candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para participação da Reunião Pedagógica/Curso de Formação. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

**5.3.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

**5.4.** Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

## 6. DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla:

I – 10 vagas para a função de professor, sendo 4 para o semestre letivo de 2016/2 e 6 para o semestre letivo de 2017/1.

II – 03 vagas para a função de tutor, sendo 01 para o semestre letivo de 2016/2 e 02 para o semestre letivo de 2017/1.

6.2. As vagas para professor serão ofertadas, conforme Anexo III, deste Edital.

6.3. As vagas para tutor serão ofertadas, conforme Anexo IV, deste Edital.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O candidato à vaga de professor ou de tutor poderá se inscrever somente para uma vaga para o semestre letivo 2016/2 e outra vaga para o semestre letivo 2017/1, conforme sua opção por disciplina/área, ou ainda, poderá fazer opção para se inscrever somente para uma vaga de tutor em um semestre e somente para uma vaga de professor em outro semestre, e vice-versa.

7.2. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Professor ou de Tutor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, disponível no site <http://dead.unemat.br/portal/>

7.3. A inscrição é gratuita.

7.4. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.

7.5. A Dead/Unemat não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações:

- (i) Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- (iii) Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- (iv) Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

7.6. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

7.7. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo período letivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

7.8. Após a realização da inscrição com a devida postagem da documentação, não será aceita nova postagem de documentação nem de documentos complementares e/ou sua retirada, nem para as primeiras avaliações nem para os recursos.

## 8. DO PERÍODO E DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições terão início no dia **07 de outubro de 2016, às 08 horas, e terminarão às 23 horas do dia 16 de outubro de 2016, horário oficial de Cuiabá/MT.**

8.2. Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos relacionados nos itens 8.3. (professor) e 8.4. (tutor), digitalizados, preferencialmente, **em PDF.**

8.3. Para realização da inscrição à vaga de **PROFESSOR**, o candidato deve:

**8.3.1.** Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, procurar o edital nº 010/2016. Neste endereço, o candidato encontrará a ficha de inscrição online. Acessá-la para proceder à realização da inscrição.

**8.3.2.** Preencher a ficha de inscrição (Anexo I) com todas as informações solicitadas e enviá-la;

**8.3.3.** Em seguida, postar/anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

1º) Cópia do Registro de Identidade e cópia do CPF;

2º) Cópia do Diploma (frente e verso) ou cópia do Histórico de Graduação.

3º) Documento que comprove a experiência no exercício do magistério superior presencial e/ou a distância (de um ano ou mais). **Ou** autorização formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. **Ou** cópia do diploma ou histórico do mestrado ou doutorado que comprove sua formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

4º) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades relativas à docência (Anexo VI), como ministrar aula no polo de apoio presencial, efetuar visitas ao polo, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), conforme a indicação da coordenação do curso. Os candidatos devem, obrigatoriamente, anexar, para cada período letivo, uma declaração de disponibilidade de tempo.

5º) Documento que comprove o vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal ou de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*), caso seja servidor público; **Ou** Documento que comprove o vínculo com o setor privado ou de sua propriedade, caso não seja servidor público; **Ou** Declaração da atual situação de não vínculo.

6º) Documentos do currículo Lattes, contando apenas os 03 (três) últimos anos (2013, 2014 e 2015) tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

**8.3.4. Para a vaga de professor de estágio para o curso de Letras/Inglês e Letras/Espanhol, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:**

a) Comprovante de residência na cidade onde funciona o Polo de Apoio Presencial (cidades de Sapezal, ou de Comodoro ou de Guarantã do Norte; ou de residência nos municípios de Peixoto de Azevedo ou de Matupá, mesmo não sendo polos);

b) Declaração de vínculo com uma das escolas dos municípios acima relacionados.

**8.4.** Para realização da inscrição à vaga de **TUTOR**, o candidato deve:

**8.4.1.** Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, procurar o edital nº 010/2016. Neste endereço, o candidato encontrará a ficha de inscrição online. Acessá-la para proceder a realização da inscrição.

**8.4.2.** Preencher a ficha de inscrição (Anexo II) com todas as informações solicitadas e enviá-la;

**8.4.3.** Em seguida, postar/anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

1º) Cópia do Registro de Identidade e do CPF;

2º) Cópias do Diploma (frente e verso) ou do Histórico de Graduação.

3º) Documento que comprove a experiência no exercício da educação básica ou no magistério superior presencial e/ou a distância. **Ou** autorização formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. **Ou** cópia do diploma ou histórico do curso de especialização, do mestrado ou do doutorado que comprove sua formação em nível de pós-graduação.

4º) Declaração de disponibilidade de tempo de, pelo menos, 16 (doze) horas semanais para desempenhar as atividades de tutoria (Anexo VII), como efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas tira-dúvidas, etc., caso seja articulado pelo professor da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos). Os candidatos devem, obrigatoriamente, anexar, para cada período letivo, uma declaração de disponibilidade de tempo.

5º) Documento que comprove o vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal ou do Programa de Pós-graduação stricto sensu), caso seja servidor público; **OU** documento que comprove o vínculo com o setor privado em que trabalha, caso não seja servidor público; **OU** Declaração da atual situação de não vínculo.

6º) Documentos do currículo Lattes, contando apenas os 03 (três) últimos anos (2013, 2014 e 2015) tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

#### 8.4.4. Para a vaga de estágio, o candidato a tutor deve apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de residência constando endereço da cidade onde mora e que deve ser a mesma de funcionamento do Polo de Apoio Presencial (cidades de Água Boa, ou de Alto Araguaia);

b) Declaração de vínculo com uma das escolas do município onde funciona o Polo de Apoio Presencial.

### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **20 de outubro de 2016**.

9.2. Terá a inscrição homologada o candidato que:

- Preencher a Ficha de Inscrição conforme os procedimentos de inscrição descritos no item 8.
- Postar/anexar todos os documentos constantes no item 8.3., 8.4. e seus subitens.
- Atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina, conforme alínea **a** dos itens 3 e 4 deste Edital.
- Atender ao requisito de ter experiência na educação básica ou superior ou ter formação ou vinculação à programa de pós-graduação stricto sensu, de mestrado ou doutorado, conforme alínea **b** do item 3 deste Edital, para os candidatos à vaga de professor.
- Atender ao requisito de ter experiência na educação básica ou superior ou ter formação em nível de especialização *lato sensu* (concluída) ou vinculação à programa de pós-graduação stricto sensu, de mestrado ou doutorado, conforme alínea **b** do item 4 deste Edital, para os candidatos à vaga de tutor.

9.3. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 8.0 e seus subitens, como:

- Não postar/não anexar todos os documentos listados no item 8 e subitens no ato da inscrição;
- Postar/Anexar documentação incompleta;
- Postar/Anexar documentação ilegível;

9.4. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no **dia 22 de outubro de 2016**, preenchendo o formulário: Modelo de Recurso - Anexo VIII - (constante no Edital nº 010/2016) e enviá-lo por e-mail: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br) até à meia noite do dia 22 de outubro de 2016.

9.5. As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **26 de outubro de 2016**.

9.6. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **26 de outubro de 2016**.

### 10. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br); [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

**10.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de professores e tutores para atuarem nos cursos acima descritos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

**10.2.** As Bancas Examinadoras, responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos, deverão dentre as funções:

- analisar, deferir ou indeferir as inscrições (Anexos I e II);
- avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o Barema (Anexo V);
- organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado);
- entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

**10.3.** A DEAD/UAB constituirá uma Banca Examinadora por curso e, conforme o número de candidatos, poderá formar outras bancas para aquelas áreas de conhecimento que tiverem maior número de inscritos.

**10.4.** As bancas serão formadas por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

**10.5.** É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Estar inscrito no certame referente ao Edital n. 010/2016.

## 11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**11.1.** Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes comprovado**, ou seja, pela análise dos títulos/documentos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo V).

**11.2.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de professor e de tutor.

**11.3.** Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.

**11.4.** Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.

**11.5.** Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital.

**11.6.** O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:

**I** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado (cópia com frente e verso), constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.

**II** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma (frente e verso) ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese; e, obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

**III** - Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de especialização, ou de mestrado ou de doutorado.

**IV** – para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação-na-publicação, cópia do índice e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos. Neste item, o candidato poderá

alcançar a pontuação máxima de 170,0 (cento e setenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**V** – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos três anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou membro; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá postar portaria/declaração com dados de período e instituição, pelo menos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VI** – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e co-orientações (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do co-orientador, o período de realização da defesa. A pontuação será computada por orientado. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, se for orientador, e a pontuação máxima de 42,50 se for co-orientador, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos. O professor orientador recebe somente uma pontuação referente ao trabalho de orientações e de presidente de banca.

**VII** – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, o período e local de realização da banca de defesa. Neste item, atende-se especialmente os membros de bancas e não o orientador, no caso de banca de doutorado, mestrado, especialização, graduação. A pontuação será computada por banca. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 42,5 (quarenta e dois pontos e meio), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VIII** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado/declaração expedido pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou a condição de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou de oficina. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 35,0 (trinta e cinco pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**IX** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de declaração/atestado de vínculo, ou de holerite, ou de contrato, ou da carteira de trabalho, em que conste o nome do candidato, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor, o nome da instituição (escola, órgão). Somente será aceita como experiência se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 27,0 (vinte e sete pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**11.7.** O candidato a vaga de professor que tiver pontuação total inferior a cinco (5.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

**11.7.1.** O candidato a vaga de tutor que tiver pontuação total inferior a cinco (3.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

**11.8.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo V, serão desconsiderados.

**11.9.** O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área/disciplina, exigido na inscrição, não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da Avaliação da Prova de Títulos realizada pelas Bancas Examinadoras.

12.2. O resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos será divulgado no dia **31 de outubro de 2016**, por meio do site <http://dead.unemat.br/portal/>

12.3. Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **02 de novembro de 2016**, preenchendo o formulário: Modelo de Recurso - Anexo VIII - (constante no Edital nº 010/2016) e enviá-lo por e-mail: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br) até à meia noite do dia 02 de novembro de 2016.

12.4. As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **07 de novembro de 2016**.

12.5. A Diretoria DEAD/UAB publicará a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **07 de novembro de 2016**.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os candidatos serão considerados aprovados na ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se o número de vagas e a opção por disciplina.

13.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de Experiência em EaD;
- II. Maior idade considerando ano, mês e dia.

## 14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Prova de Títulos.

14.2. O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no dia 22 de outubro de 2016, e da Prova de Títulos no dia 02 de novembro de 2016 através de formulário eletrônico (Anexo VIII), no site <http://dead.unemat.br/portal/>

14.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (Anexo VIII) de requerimento próprio;
- b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
- d) Encaminhar o recurso no e-mail: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br), até a meia noite do dia 22 de outubro e do dia 02 de novembro de 2016.

14.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

14.5. As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **26 de outubro de 2016** e no dia **07 de novembro de 2016**, respectivamente.

14.6. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB, será soberana e irrecurável não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 15. DA CONVOCAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO/FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

**15.1.** A convocação dos candidatos aprovados pela DEAD/UAB/UNEMAT será realizada por meio de Edital publicado no dia **07 de novembro de 2016**, no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**15.2.** Os dias, horários e local da reunião/formação pedagógica serão definidos em Edital Complementar e este será publicado no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

**15.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar **integralmente** de toda a reunião/formação pedagógica do Curso.

**15.4** A participação na reunião/formação pedagógica do curso oferecido pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de professor e de tutor para atuar nos Cursos deste Edital.

**15.5.** A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início da reunião/formação pedagógica nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

**15.6.** As despesas com viagens para a Reunião Pedagógica/Curso de Formação serão custeadas pelo candidato.

## **16. DO CADASTRO DO BOLSISTA**

**16.1.** Os candidatos CONVOCADOS deverão participar da Reunião/Formação Pedagógica e efetuar demais procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES;

**16.2.** Os candidatos CONVOCADOS deverão entregar a documentação elencada no item **16.3.** deste edital, para realização do cadastro de bolsista.

**16.3.** O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Ficha devidamente preenchida com a data de cadastramento, sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, curso que será vinculado, CPF, RG – data de emissão, o órgão e o UF que expede;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma. Neste documento, o candidato precisa assinalar umas das opções em que ele se enquadra. Quaisquer das opções marcadas deverão ser comprovadas mediante documentação, a saber: Se Professor Pesquisador I – apresentar comprovante de 3 anos ou mais de experiência no Magistério Superior;

Se Professor Pesquisador II – apresentar comprovante de 1 ano de experiência no Magistério Superior; ou comprovar a formação em nível de mestrado ou doutorado; ou ainda, comprovar a vinculação a Programa de pós-graduação: mestrado ou doutorado. III - Cópia dos documentos pessoais autenticados;

III - Cópia do comprovante de residência;

IV - Cópia da titulação autenticada;

V - Declaração de exercício no magistério superior, que o define como pesquisador I ou II, conforme citado no termo de compromisso;

VI - Currículo lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;

VII - Conta bancária com os seguintes dados para recebimento da bolsa UAB:

– nome do Banco;

– número da Agência;

– número de Conta Corrente

A conta deverá ter as seguintes características:

a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;

b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;

c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;

d) Não pode ser conta poupança.

**16.4.** A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

## 17. DAS BOLSAS

**17.1.** O docente ou o tutor selecionado será remunerado através de bolsa, conforme Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 e/ou outra legislação que a CAPES definir.

**17.1.1.** Se neste ano de 2016, a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

**17.2.** O docente ou o tutor selecionado atuará como Bolsista da CAPES e, nesta condição, será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES. A bolsa não representa vínculo empregatício com a UNEMAT, com o Governo Federal, Estadual ou Municipal e nem com o setor privado.

## 18. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR A DISTÂNCIA

**18.1.** Dentre as atribuições do Professor a Distância estão:

- a)** conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b)** planejar a disciplina tendo como referência a ementa da disciplina, ou seja, o conteúdo básico e as orientações da equipe pedagógica e técnica da DEAD/UAB quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações adequadas ao ensino a distância no ambiente virtual e entregar o plano de ensino à coordenação do curso na data já previamente agendada;
- c)** gravar vídeo-aulas e outros produtos de multimídia da disciplina de acordo com as orientações da coordenação pedagógica do curso e o planejamento da disciplina;
- d)** postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- e)** trabalhar juntamente com os tutores à distância no desenvolvimento das atividades pertinentes à disciplina e no processo de mediação da aprendizagem a distância;
- f)** acompanhar os trabalhos dos tutores à distância no ambiente online (Moodle), dando suporte no fórum de tutoria da disciplina e/ou via email;
- g)** acompanhar o desempenho dos alunos, propondo procedimentos que possam melhorar o seu rendimento;
- h)** ter disponibilidade para visitar os polos e de aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso, na modalidade EAD;
- i)** avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- i)** acompanhar, orientar na correção e participar da correção das atividades didático-pedagógicas da disciplina sob sua responsabilidade;
- j)** cumprir o cronograma de atividades do curso;
- k)** usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o tutor da disciplina; ou, ainda, acompanhar o trabalho dos tutores quanto ao registro da vida acadêmica dos alunos;
- l)** apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- m)** fornecer *feedback* ao Coordenador do Curso e ao coordenador de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- n)** apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final da disciplina, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- o)** elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório final de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram;
- p)** entregar ao coordenador de curso, ao final da disciplina, o diário da disciplina.
- q)** postar as notas no AVA e/ou no Sistema SAGU, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- r)** participar de encontros de formação/capacitação e reuniões sempre que solicitado pela coordenação do curso;

- s) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- t) desenvolver as atividades docentes na formação/capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- u) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância
- v) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- x) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância e participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a EAD.

## 19. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR NA MODALIDADE A DISTANCIA

19.1. Dentre as atribuições do Tutor a Distância estão:

- a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) conhecer o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- c) participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- d) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- e) auxiliar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- f) acompanhar as atividades dos alunos, conforme o cronograma do curso;
- g) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- h) acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- i) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- j) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- k) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- l) participar das reuniões pedagógicas, das atividades de formação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino (coordenações de curso e tutoria);
- k) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- m) acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- o) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
- p) apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final da disciplina, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- q) apresentar relatório de viagens para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrando as atividades pedagógicas desenvolvidas quando dos encontros presenciais;
- r) fornecer *feedback* ao professor-pesquisador/conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como sobre a facilidade/dificuldade de aprendizagem dos alunos;

## 20. DO CADASTRO DE RESERVA:

20.1. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação de Curso.

20.2. Não havendo candidatos aprovados, serão convocados os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, os quais serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo seletivo.

20.3. As convocações dos classificados serão publicadas no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**20.4.** Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site <http://dead.unemat.br/portal/>

**20.5.** Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, mas classificada dentro da Grande Área de conhecimento do CNPq ou da CAPES, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do diploma de graduação (área de formação) e do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

**Parágrafo Único.** Não será realizado novo Processo Seletivo para preenchimento de novas vagas se ainda houver candidatos classificados pelo Processo Seletivo ainda vigente.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** Após cadastrado como bolsista, o professor ou o tutor poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

**I -** O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor ou de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 17 e seus subitens deste Edital.

**21.2.** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição para Professor
- b) Anexo II – Formulário de Inscrição para Tutor
- c) Anexo III – Quadro de vagas para Professor
- d) Anexo IV – Quadro de vagas para Tutor
- e) Anexo V - Barema
- f) Anexo VI – Declaração de disponibilidade de tempo - Professor
- g) Anexo VII - Declaração de disponibilidade de tempo - Tutor
- h) Anexo VIII – Modelo de Recurso
- i) Anexo IX – Cronograma
- j) Anexo X – Endereço da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT.

**21.3.** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 ano, a contar da data de publicação do resultado final.

**21.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres, 03 de outubro de 2016

**Profª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação – UNEMAT/PROEG  
Portaria nº 001/2015

**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo I - Formulário de Inscrição - PROFESSOR**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **PROFESSOR**, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº **010/2016**.

**Informações Pessoais:**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

**Informações do currículo lattes:**

Informação do link para acesso eletrônico ao currículo Lattes	
---	--

**Informações adicionais**

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

**Dados da formação:**

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

**Vaga Pleiteada:**

Escreva o nome da disciplina e do período letivo.

Nome do curso	
Nome da disciplina Semestre letivo - 2016/2	<hr/> <hr/>
Nome da disciplina Semestre letivo - 2017/1	<hr/> <hr/>

**EDITAL Nº 008/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo II - Formulário de Inscrição - TUTOR**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **TUTOR**, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº **010/2016**.

**Informações Pessoais:**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

**Informações do currículo lattes:**

Informação do link para acesso eletrônico ao currículo Lattes	
---	--

**Informações adicionais**

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

**Dados da formação:**

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade/Faculdade /Centro	

**Vaga Pleiteada:**

Escreva o nome da área e do período letivo.

Nome do curso	
Nome da área Semestre letivo - 2016/2	<hr/> <hr/>
Nome da área Semestre letivo - 2017/1	<hr/> <hr/>

## QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR - PERÍODO LETIVO: 2016/2

#### Curso de Licenciatura em Letras Inglês

Turma de Ingresso 2014/1 – 6º Semestre					
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
1	Linguística, Letras e Artes	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa	Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa	4	1* obs.:

**Observação:** O candidato para esta vaga deverá morar no município de Sapezal.

#### Curso de Licenciatura em Letras Espanhol

Turma de Ingresso 2014/1 – 6º Semestre					
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
1	Linguística, Letras e Artes	Literatura Espanhola I	Graduação em Letras/ Habilitação em Língua Espanhola	3	1

#### Curso de Licenciatura em Pedagogia

Turma de Ingresso 2014/1 – 6º Semestre					
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
1	Ciências Humanas ou Ciências Biológicas	Conteúdos e Metodologia de Ciências Naturais II	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Biológicas	4	1

#### Curso de Licenciatura em Administração Pública

Turma de Ingresso 2014/1 – 6º Semestre					
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
1	Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento e Programação na Administração Pública	Graduação em Administração	4	1

**PROFESSOR - PERÍODO LETIVO: 2017/1**

**Curso de Bacharelado em Administração Pública**

6º semestre

Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsa	Cadastro Reserva
1	Ciências Sociais Aplicadas	Marketing Governamental	Graduação em Administração	2	01

**Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Turma de Ingresso 2014/1 – 7º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Cadastro Reserva
1	Ciências Humanas	Estágio Supervisionado I	Licenciatura em Pedagogia	4	1*
2	Ciências Humanas	Estágio Supervisionado II	Licenciatura em Pedagogia	4	1*

\* Vagas em cadastro reserva

**Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa**

Turma de Ingresso 2014/1 – 7ª Fase				VAGAS	
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
1	Linguística, Letras e Artes	Estágio Curricular Supervisionado em Literatura	Graduação em Letras – Licenciatura ou Graduação em Estudos Literários	4	1* Obs.:

Observação: \*\* O candidato para esta vaga deverá morar no município de Sapezal.

**Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola**

Turma de Ingresso 2014/1 – 7ª Fase					Vagas ou CR
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR
3	Linguística, Letras e Artes	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura I	Licenciatura em Letras ou Graduação em Linguística	4	2** Obs.:

Observação: \* Uma vaga destinada para um professor que resida no município de Guarantã do Norte, ou de Peixoto de Azevedo ou de Matupá e uma vaga para um professor que resida no município de Comodoro.

**TUTOR - PERÍODO LETIVO – 2016/2**

**Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Ord	Grande Área	Requisitos Legais	Número de bolsas	CR	CR (PNE)
3	Linguística, Letras e Artes Ou outras áreas do conhecimento (com certificação de proficiência em Libras)	<p>Intérprete de Libras</p> <p>1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>Na falta dos profissionais elencados acima, abre-se vaga para: 3º - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação; Importante: Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC/CAS.</p>	04	01	-

**TUTOR - PERÍODO LETIVO – 2017/1**

**Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

Ord	Grande Área	Requisitos Legais	Número de bolsas	CR	CR (PNE)
5	Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	04	01*	-

\* Vaga destinada para um tutor que resida no município de Alto Araguaia.

**Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa**

Ord	Grande Área	Requisitos Legais	Número de bolsas	CR	CR (PNE)
1	Linguística, Letras e Artes	Graduação em Letras – Estágio	04	01*	-

\*Uma vaga destinada para um tutor que mora em Água Boa.

**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo V - BAREMA**

<b>1. DA TITULAÇÃO</b>				
Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado Na área do teste seletivo	15	15	
1.2	Doutorado Em área afim do teste seletivo	12	12	
1.3	Mestrado Na área do teste seletivo	10	10	
1.4	Mestrado Em área afim do teste seletivo	8	8	
1.5	Especialização Na área do teste seletivo	5	5	
1.6	Especialização Em área afim do teste seletivo	4	4	
	Subtotal			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>				
Publicação (na área do teste Seletivo)	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	10 por livro	50	
2.2	De livro didático-científico – ISBN - co-autoria	6 por livro	30	
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	5 por artigo	25	
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria.	4 por artigo	20	
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	5 por artigo	25	
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria	4 por artigo	20	
	Subtotal		170,0	
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>				
Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15	
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10	
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	3	15	
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	2	10	
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5	
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5	
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10	
3.8	Supervisor de PIBID	2	10	
	Subtotal		80,0	

<b>4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Orientações / co-orientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Co-orientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Co-orientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Co-orientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Co-orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
	Subtotal		O: 80,0 Co:42,5		
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese – convidado como membro	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (Especialização e TCC) - convidado como membro	1.0	5		
	Subtotal		42,5		
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Participações		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestrante, Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de pôster	1,0	5		
	Subtotal		32,5		
<b>7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior.	2	12		
7.2	Docência no ensino básico	1,5	9		
7.3	Tutoria em Educação a Distância	1	6		
	Subtotal		27,0		
<b>8</b>	Total da pontuação do Barema				

**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO – PROFESSOR**

**Período letivo:** \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_ a avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que:

- ✓ disponho de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de professor na modalidade a distância, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
- ✓ poderei efetuar visitas aos polos, conforme indicação de necessidade pela coordenação curso, especificamente nos finais de semana, incluindo as sextas-feiras, sábados e domingos;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor a distância discriminadas no item 18 e subitens do Edital 010/2016 para ministrar a disciplina \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura

**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO - TUTOR**

**Período letivo:** \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, residente no  
município de \_\_\_\_\_ a avenida/rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, 16 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade a distância, inclusive nos finais de semana, às sextas-feiras, sábados e domingos.
- ✓ poderei efetuar visitas aos polos, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso, inclusive nos finais de semana, às sextas-feiras, sábados e domingos;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor a distância discriminadas no item 19 do Edital 010/2016 para a área de \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura



**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**Anexo IX – CRONOGRAMA**

Ord	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	05/10/2016
2	Período das inscrições	07/10 a 16/10/2016
3	Publicação preliminar das inscrições	20/10/2016
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	22/10/2016
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	26/10/2016
	Homologação do resultado final das inscrições	26/10/2016
6	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	31/10/2016
7	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos	02/11/2016
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	07/11/2016
	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	07/11/2016
9	Convocação dos candidatos	07/11/2016
10	Reunião Pedagógica/Curso de Formação	12/11/2016
11	Entrega dos documentos para contratação de bolsista	De 12/11/2016 a 18/11/2016

**EDITAL Nº 010/2016 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES**

**ANEXO X – ENDEREÇO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –  
DEAD/UNEMAT**

<b>POLOS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead	Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária CEP: 78200-000 Cáceres	<a href="mailto:dead@unemat.br">dead@unemat.br</a> <a href="mailto:secretaria.dead@unemat.br">secretaria.dead@unemat.br</a> <a href="mailto:seletivos.dead@unemat.br">seletivos.dead@unemat.br</a>	(65) 3222- 1103 3211-2843

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [dead@unemat.br](mailto:dead@unemat.br); [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)